



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.219/15, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 5516/14, de 15/10/2014, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, a concessão da Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiária, da universitária, abaixo relacionada, regularmente matriculada e freqüentando efetivamente o curso, para o período que se segue:

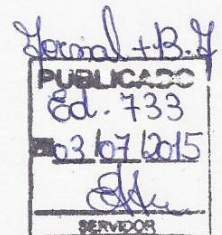
NOME	CURSO	PERÍODO
Bruna Fernandes Guebel	Matriculado no 6º Semestre do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, no Centro Federal de Educação tecnológica Celso S. Fonseca- CEFET, Nova Friburgo/RJ.	29/11/2014 a 31/12/2014

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE JUNHO DE 2015.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FABRÍCIO HOELZ SILVA**  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS**  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM